



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 12 de fevereiro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 032/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar o reparo no calçamento da Av. Hercílio Luz.

Justificativa: Desde que foi realizada a obra de drenagem, não foi recolocada como estavam as pedras e com o fluxo, tem aumentado mais as saliências e buracos, dificultando assim o fluxo de automóveis.

Cordialmente,

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 18/03/2019

2º Secretária

APROVADO

EM 18/03/2019
Presidente
2º Secretária